

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 08/11/2006. -----

Antes da ordem do dia a Secretária do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara respondeu aos requerimentos e pedidos de esclarecimento apresentados pelos Senhores Vereadores, que se passam a transcrever:

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara de responder aos requerimentos e pedidos de esclarecimento apresentados pelos Senhores Vereadores do PSD.

Quanto aos requerimentos apresentados na reunião ordinária de 10 de Maio de 2006, informam-se os Senhores Vereadores:

- sobre o Plano Municipal de Protecção da Floresta contra Incêndios: no dia 27 de Outubro realizou-se uma reunião para aprovação do referido Plano, sucede que, devido à falta de determinados elementos que ainda não foram fornecidos a vários municípios, incluindo o de Alijó, foi emitido um despacho ministerial a prorrogar o prazo até Dezembro.

- sobre a Zona Industrial de Alijó: as razões da sua estagnação prendem-se com a falta de capacidade económica por parte dos investidores locais que compraram os lotes e que ainda não investiram.

A Câmara, para além da ampliação do loteamento – que já está a decorrer – está a negociar com os actuais proprietários de alguns lotes que ainda não realizaram qualquer investimento, para o fazerem num determinado tempo, ou, em alternativa, entregarem o respectivo lote à Câmara Municipal.

- sobre a inauguração da exposição particular de Horácio Victor Pinto do Nascimento: a convite do proprietário, o Senhor Vereador da Cultura esteve presente na inauguração da exposição. E, já no anterior mandato, a Câmara Municipal, através do Pelouro da Cultura, teve conhecimento deste sonho, concretizado agora, por um alijoense amante da numismática, da filatelia, enfim do coleccionismo e respeito pela história.

Durante a inauguração puderam alinhavar-se alguns princípios de colaboração entre a Câmara Municipal e o Sr. Horácio Victor do Nascimento, no sentido de tornar acessível a todos os munícipes e visitantes este espaço de grande qualidade. Desde logo, divulgando junto dos estudantes dos agrupamentos escolares do concelho.

Foi também abordada a possibilidade de expor algumas daquelas colecções em exposições temáticas na galeria do Auditório Municipal.

O Pelouro da Cultura encontra-se ainda aberto a outros tipos de colaboração a levar a cabo no futuro entre o Sr. Horácio Victor do Nascimento e a Câmara Municipal de Alijó.

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado na Reunião Ordinária de 21 de Junho de 2006 relativamente à viagem da comitiva do concelho de Alijó aos Estados Unidos da América, informam-se os Senhores Vereadores que a viagem se realizou a convite da Comunidade Portuguesa de Emigrantes residente nos Estados Unidos, das Associações Culturais de Ossining, Tarrytowns e da Câmara de Ossinig.

A comitiva era composta pelos Senhores: Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal, Vereador da Cultura e 50 músicos que constituem a Banda de São Mamede de Ribatua.

Os objectivos compreenderam o intercâmbio cultural, promoção turística e cultural do Concelho e a geminação com a Vila de Ossinig.

No que se refere aos custos, a Câmara Municipal financiou apenas as passagens de avião das 53 pessoas, no valor de € 43.000,00, tendo ficado as questões do alojamento e alimentação a cargo da Comunidade Portuguesa de Emigrantes residente nos Estados Unidos.

Quanto aos pedidos de esclarecimento apresentados na reunião ordinária do dia 19/09/2006, informam-se os Senhores Vereadores:

- sobre o ponto da situação relativo às intervenções previstas nas escolas de acolhimento: houve pequenas obras de melhoramento em todas as escolas que estão em funcionamento. Relativamente às escolas de Favaios, Sanfins do Douro e Vilar de Maçada, estas estão a ser alvo de obras mais profundas, pois prevê-se que sejam escolas de acolhimento a longo prazo.

- sobre o Posto de Turismo do Pinhão: a gestão do mesmo compete à Junta de Freguesia do Pinhão. No que se refere ao financiamento, inicialmente, este era feito pela Região de Turismo da Serra do Marão, pois existia um protocolo entre a Rede Ferroviária Nacional (REFER) e a Região de Turismo da Serra do Marão (RTSM). Porém, actualmente, desde a tomada de posse do Senhor Dr. José Correia de Barros como Presidente da Região de Turismo da Serra do Marão, o financiamento deixou de se fazer.

A Câmara Municipal colocou o problema à RTSM, propondo uma solução para a reabertura do Posto de Turismo do Pinhão, entendendo-o como um ponto fulcral de promoção turística do concelho. Há neste momento, inclusive, negociações no sentido de se proceder à abertura de outro Posto de Informação Turística.

Quanto aos requerimentos apresentados na Reunião Ordinária de 11 de Outubro de 2006:

- Sobre o encerramento da Escola EB 1 do Pinhão, informam-se os Senhores Vereadores que, a Câmara Municipal de Alijó não participou na decisão de integrar a referida Escola EB 1 na EB 2,3 do Pinhão. Esta foi uma decisão tomada entre o agrupamento de escolas do Pinhão e a DREN - Delegação Regional de Educação do Norte. Pela mesma ordem de razões se desconhece se o encerramento é ou não definitivo.

Relativamente às obras, realizaram-se obras de melhoramento e de criação de condições de conforto, quer nas escolas, quer nos jardins-de-infância a cargo da Câmara Municipal de Alijó.

No que se refere às finalidades previstas na Carta Educativa, estas são meramente indicativas, pelo que, qualquer que seja o fim que se dê ao edifício, terá que haver diálogo entre todos os parceiros envolvidos.

- Sobre o Regulamento da Zona Industrial de Alijó, junto se apresenta cópia do mesmo.

Os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram três requerimentos que se passam a transcrever:

1 – “Os Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, vêm solicitar que lhes seja facultada cópia do estudo sócio-económico elaborado pela EDP, relativo à construção da barragem na foz do rio Tua, recentemente apresentado a esta Câmara Municipal.”

2 – “Os Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, vêm solicitar que lhes seja facultada cópia dos Protocolos de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.”

3 – “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Encontrando-se a decorrer o processo de revisão do Plano Director Municipal de Alijó, vêm os Vereadores eleitos pelo PSD, solicitar informações face ao andamento do mesmo, designadamente qual o seu estado actual.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/10/25.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo e do Sr. Vereador, Prof. Manuel Adérito Figueira.

1. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-11-07, apresentando um total de disponibilidades de € **665.500,81** sendo € **288.932,91** de dotações orçamentais e € **376.567,90** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n. ° 81 de 30 de Outubro de 2006, do Departamento da Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2006-10-30 relativa à relação de facturas de 2005, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n. ° 77 de 20 de Outubro de 2006, do Departamento da Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2006-11-02 relativa à relação de facturas de 2005, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Presente o Anúncio de concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a obra de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o Anúncio de concurso, Programa de concurso e Caderno de Encargos.

Presente o Anúncio de concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a obra de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Francelos”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade o Anúncio de concurso, Programa de concurso e Caderno de Encargos.

4 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente a informação n.º54 de 03/11/2006 da Técnica Superior de Serviço Social, sancionado por despacho da Exma. Sr.ª Vereadora da Acção Social, Educação e Saúde, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio de 2006-11-03, informando que ficou vaga a habitação n.º4/T3 no Conjunto Habitacional de Casal de Loivos, pelo que é necessário proceder à abertura de concurso para atribuição da referida habitação, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado autorizar a abertura de concurso.

5 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente um requerimento de António Teixeira Gonçalves, residente em Cabeceiras de Basto, na qualidade de procurador de João Gabriel Fernandes e mulher, Maria Fernanda Grilo Lourenço Fernandes, solicitando nos termos e para efeitos do disposto no art. 54º da

Lei nº 91/95 de 2/09, na redacção que foi dada pela lei nº 64/2003 de 23/08, emissão de parecer relativo à transmissão por negócio jurídico do prédio rústico, sito n no Lugar de Barreirinha, freguesia de Carlão, inscrito na matriz sob o artigo 5253.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de emissão de parecer desfavorável e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Presente um requerimento de Cláudia Sousa Botelho, com Escritório no Largo do Chafariz, na qualidade de Advogada de António Manuel Carlão Branco casado com Maria do Céu Barros Fonseca e de Maria Fernanda Carlão Branco casada com António Luís de Barros Pereira, solicitando nos termos e para efeitos do disposto no art. 54º da Lei nº 91/95 de 2/09, na redacção que foi dada pela lei nº 64/2003 de 23/08, emissão de parecer relativo à aquisição dos prédios rústicos denominados “Ribeiral”, com os artigos 1871, 1870, 1876 e 1886, sitos na freguesia de Santa Eugénia.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de emissão de parecer desfavorável e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2006-11-06, propondo que seja ratificado o acto administrativo referente à rectificação do lapso gráfico referente ao valor dos encargos de expropriação da parcela 9 necessária à “Construção da Variante a Favaios/Nascente”, conforme deliberação de 2006/10/25. Sendo que, relativamente ao valor dos encargos da referida parcela 9, onde se lê 158.110,00 € deve ler-se 15.110.00 € que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar.

Presente o Despacho do Senhor Vereador do Pelouro das Obras de aprovação do Projecto da Requalificação e Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Estádio Delfim Magalhães para ratificar.

Contém informação da Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto de aprovação do projecto.

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os seguintes documentos:

Ofício da Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-10-20, relativo ao pedido de prorrogação de prazos da Empreitada de “Plano de Dinamização das Aldeias Vinhateiras Favaio – 1ª Fase – Fachadas e Coberturas”.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Requerimento de António Teixeira Gonçalves, residente em Cabeceiras de Basto, na qualidade de procurador de João Gabriel Fernandes e mulher, Maria Fernanda Grilo Lourenço Fernandes, solicitando nos termos e para efeitos do disposto no art. 54º da Lei nº 91/95 de 2/09, na redacção que foi dada pela lei nº 64/2003 de 23/08, emissão de parecer relativo à transmissão por negócio jurídico do prédio rústico, sito n no Lugar de Barreirinha, freguesia de Carlão, inscrito na matriz sob o artigo 5253.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Ofício da P.T. Multimédia, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006-11-03, enviando proposta de fornecimento de serviço TV cabo para a Vila de Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 13 de Novembro de 2006

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo